

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 232 Disponibilização: 21/12/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

A	SSINATURA DIGITAL	
---	-------------------	--

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

3

Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 232 Disponibilização: 21/12/2021

Subseção Judiciária de Jataí (SSJJTI) /Diretoria da Subseção (Disub-JTI) - SJGO



PORTARIA 18/2021

O **Doutor Rafael de Sousa Branquinho e Assis**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento/COGER n.º 10126799, de 19.04.2020, bem como pela Resolução n. 79/CJF e também a Resolução n. 71/CNJ, **RESOLVE**:

1. **DETERMINAR** que o plantão de Oficiais de Justiça e do servidor em apoio ao Plantão Judicial da Seção Judiciária de Goiás, no período de **07/01/2022** a **31/01/2022**, tenha a seguinte escala nesta Subseção Judiciária de Jataí:

Oficial de Justiça Plantonista	Vara	Substituto Eventual	Vara	Período
Sidenilto C. de Paula	Vara Única	Eduardo dos Santos Batista	Vara Única	7 a 9
Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	
Eduardo dos Santos Batista	Vara Única	Adriano Claudino Araújo	Vara Única	10 a 16
Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	
Adriano Claudino Araújo	Vara Única	Sidenilto C. de Paula	Vara Única	17 a 23
Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	
Sidenilto C. de Paula	Vara Única	Eduardo dos Santos Batista	Vara Única	24 a 30
Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	
Eduardo dos Santos Batista	Vara Única	Sidenilto C. de Paula	Vara Única	31
Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	Fone: (64) 99279-3418	SSJ-JTI	
Servidor plantonista em apoio ao Plantão Judicial da Seção Judiciária de Goiás Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma Fone: (64) 99279-3006 (64) 99329-7953	Vara Única SSJ-JTI	Jeferson de Freitas Gonçalves Fone: (64) 99279-3006 (64) 99329-7953	Vara Única SSJ-JTI	1 a 19

(*) A escala acima prevalece sobre eventuais superposições com escalas pretéritas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rafael de Sousa Branquinho e Assis

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador
14708162 e o código CRC AA0D8537.

Rua Nicolau Zaidem, n. 1135, Quadra 45 - Bairro Vila Fátima - CEP 75803-055 - Jataí - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/0000100-90.2021.4.01.8006